

O Boletim de Conjuntura (BOCA) publica ensaios, artigos de revisão, artigos teóricos e empíricos, resenhas e vídeos relacionados às temáticas de políticas públicas.

O periódico tem como escopo a publicação de trabalhos inéditos e originais, nacionais ou internacionais que versem sobre Políticas Públicas, resultantes de pesquisas científicas e reflexões teóricas e empíricas.

Esta revista oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização mundial do conhecimento.



# BOLETIM DE CONJUNTURA

BOCA

Ano III | Volume 8 | Nº 22 | Boa Vista | 2021

<http://www.ioles.com.br/boca>

ISSN: 2675-1488

<https://doi.org/10.5281/zenodo.5579231>



## FEMINISMO ANTIPROIBICIONISTA: UMA REDE DE AFETOS E CUIDADOS E O COMPROMISSO COM A REPARAÇÃO HISTÓRICA

Jessica Rocha<sup>1</sup>

### Resumo

Este texto trata da proibição das drogas e como ela atravessa os corpos outros. Embaralhando os significantes de raça, gênero e classe, mulheres não-brancas se articulam e se movimentam sócio-politicamente em busca de um sopro de vida em meio à guerra. O cenário mirado nesse manifesto-intervenção é a Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas, que emerge no agenciamento das minorias identitárias, atravessadas pela política estatal de “Guerra às Drogas”, compreendendo que não se faz uma guerra contra substâncias e sim contra pessoas. Mas, objetivamente, quem são essas pessoas?

**Palavras Chave:** Antirracismo; Feminismo Antiproibicionista; Política de Drogas.

### Abstract

This essay deals with drug prohibition and how it crosses other bodies. Shuffling the signifiers of race, gender and class, non-white women articulate and move socio-politically in search of a breath of life in the midst of war. The scenario aimed at this manifesto-intervention is the National Network of Anti-Prohibitionist Feminists which has emerged in the agency of identity minorities, crossed by the state policy of the “War on Drugs”, understanding that a war is not waged against substances, but against people. But objectively who are these people?

**Keywords:** Anti-Prohibitionist Feminism; Anti-Racism; Drug Policy.

Quantos mais vão precisar morrer  
para que essa guerra acabe?<sup>2</sup>

*Marielle Franco*

## FEMINISMOS E INTERSECCIONALIDADE, UMA QUESTÃO DE REPARAÇÃO HISTÓRICA

Ao ouvir os discursos de Marielle Franco, assim como o de outras mulheres engajadas na luta contra o genocídio da população não-branca<sup>3</sup>, nós, mulheres não-brancas, compartilhamos da angústia de nos reconhecer e reconhecermos aos nossos como a maioria dos que morrem na tal guerra às drogas, que diz mirar nas drogas mas que só acerta pessoas. Sabemos também que somos maioria entre as

<sup>1</sup> Historiadora e Mestranda no Programa de Pós Graduação em Estudos Culturais da Escola de Artes e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (USP). Email para contato: [rochajessicahist@gmail.com](mailto:rochajessicahist@gmail.com)

<sup>2</sup> Postagem no Twitter, da vereadora do partido PSOL, no Rio de Janeiro/RJ, um dia antes de seu assassinato.

<sup>3</sup> A categoria não-branca é autoexplicativa. Esta tem por escopo evidenciar que alguns corpos, ainda que não sejam de pele retinta, também se deparam com as violências da branquitude.



mortes com outras justificativas calcadas na superioridade moral, intelectual e estética da branquitude<sup>4</sup>. São nossos filhos/as/es, nossos parentes próximos, nosso núcleo familiar e de amizades, são nossos ancestrais, que há mais de 500 anos, estão morrendo por meio dessa necropolítica eugenista de Estado que naturalizou as violências da supremacia da branquitude, discursiva e cotidianamente, de tal forma que assola desde nossas subjetividades até a objetificação e descarte de nossos corpos.

Mortes legitimadas dessas “vidas matáveis”, as tais “indignas de ser vividas”. Essas mortes tem gênero, tem raça, tem classe. São homens, negros e pobres. E jovens. Neste caso, usuários de drogas. A “Guerra às drogas” tem se mostrado cada vez mais como um projeto racista, de criminalização da pobreza, de apagamento de culturas minoritárias e também, com implicações importantes de gênero (SILVA, 2019, p. 133).

Reconhecemos nossos pares, principalmente, por afeição e, nessa guerra, também por categorias identitárias. Categorias estas construídas a partir de um binarismo étnico que racializa corpos historicamente, revelando o “outro” como o inverso do “normal”, numa suposição dicotômica de superioridade e inferioridade moral, estética e intelectual mensuradas pela raça. Portanto,

(...) desvelar a branquitude é expor privilégios simbólicos e materiais que os brancos obtêm em uma estrutura racista; e, assim, os estudos sobre brancos indicam que o ideal de igualdade racial em que os brasileiros são socializados opera para manter e legitimar as desigualdades raciais (SCHUCMAN, 2014, p. 84).

Mulheres não-brancas se movimentam socialmente em prol da garantia da subsistência de si e dos seus, muito antes do Feminismo se tornar um movimento social. As mulheres pretas e indígenas, na sociedade colonial, já faziam boa parte do que as mulheres brancas consideram conquistas históricas, e continuam fazendo, mesmo no mundo pós-colonial, garantindo inclusive que as primeiras possam alcançar suas conquistas individuais.

As mulheres não-brancas, que se impuseram na terceira onda do feminismo, dispararam questionamentos acerca da manutenção da hierarquia que as subalternizam, e esse é o ponto mais importante para que possamos avançar na construção da equidade dos debates políticos, em que mulheres não-brancas não protagonizavam nem mesmo a respeito de suas próprias subjetividades. Porém, as mulheres não-brancas que não encontram outra forma de lutar pelo direito à própria vida senão disputando esses espaços de poder, o fazem porque necessitam gritar: “- Parem de nos matar!”

Fazer a transição do silêncio à fala é, para o oprimido, o colonizado, o explorado, e para aqueles que se levantam e lutam lado a lado, um gesto de desafio que cura, que possibilita uma vida nova e um novo crescimento. Esse ato de fala, de “erguer a voz”, não é um mero gesto de palavras

<sup>4</sup> Por branquitude compreendemos “uma posição em que sujeitos que ocupam esta posição foram sistematicamente privilegiados no que diz respeito ao acesso a recursos materiais e simbólicos, gerados inicialmente pelo colonialismo e pelo imperialismo, e que se mantêm e são preservados na contemporaneidade” (SCHUCMAN, 2014, p. 84).



vazias: é uma expressão de nossa transição de objeto para sujeito – a voz liberta (HOOKS, 2018).

Muito embora ocorra de erguermos a voz, ainda temos de enfrentar, inclusive nas alas mais progressistas e dos direitos humanos, “a violência política, em especial através da deslegitimação e não reconhecimento de trajetórias” (FARIAS, 2020).

Para a filósofa Djamila Ribeiro (2017, p. 37), é preciso nos atentarmos ao “olhar colonizador sobre nossos corpos, saberes, produções e, para além de refutar esse olhar, é preciso que partamos de outros pontos”, quando se trata de falar a partir das mulheres negras. Assim como fez Lélia Gonzalez, ao produzir registros de mulheres negras na América Latina e Caribe, Ribeiro evidencia a potência da mulher não-branca dentro do movimento feminista, e, através de Patrícia Hill Collins, incita a autodefinição desta, que consegue enxergar a exterioridade normativa enquanto uma “forasteira de dentro”,

por ser feminista e pleitear o lugar da mulher negra como sujeito político, mas ao mesmo tempo ser “uma de fora” pela maneira como é vista e tratada dentro do seio do próprio movimento, a começar pelo modo pelo qual as reivindicações do movimento feminista foram feitas, críticas que também se estende quando falamos de teoria feminista. (RIBEIRO, 2017, p. 47).

A proposição de um feminismo interseccional surge com a emergência das diferentes demandas das diversas mulheres que se levantam para disputar a construção de políticas públicas, estas que ainda vigiam e punem os corpos que divergem à norma. Assim, essas mulheres se propõem “a pensar novas formas de sociabilidade e não somente nas opressões estruturais de modo isolado” (RIBEIRO, 2017, p. 48). Afinal de contas, nem é preciso hierarquizar as opressões para se sobressaírem as omissões dos movimentos sociais para com a diversidade que lhes compete, o que diz muito sobre as disputas de poder nos espaços de militância ainda reproduzirem opressões necessárias apenas para a manutenção dos privilégios da branquitude.

Consolidar um campo interseccional não é uma tarefa fácil na disputa da política de drogas. Para consolidar esse campo uma das reflexões urgentes é a condição de privilégio dos sujeitos envolvidos nesse processo, exigindo o reconhecimento das prerrogativas que garantem os espaços de fala e a credibilidade dessa fala, os espaços são concedidos por parâmetros de formação acadêmica, conforme a raça, classe, gênero e trajetórias políticas das pessoas (FARIAS, 2017).

Observar, tornar objeto de estudo e operar a partir da percepção do comportamento das feministas brancas - o qual a professora Cida Bento (2002) conceituou *indignação narcísica* - é o caminho de uma cartografia que registra os pactos e alianças da branquitude, e que por fim, pode contribuir para demarcar as diferenças, as vantagens e os privilégios. Pois, o racismo não se estrutura em



condições vazias, e em cenas sem atores, mas sim nas relações sociais diárias e cotidianas, nos movimentos que privilegiam um grupo hegemônico.

(...) o racismo institucional se configura por meio de mecanismos de discriminação inscritos no corpo da estrutura social, e que funcionam mesmo sem a intenção dos indivíduos, ou seja, se estabelece nas instituições traduzindo os interesses, ações e mecanismos de exclusão perpetrados pelos grupos racialmente dominantes. (SCHUCMAN, 2014, p. 86).

Sueli Carneiro (2011) nos mostra que é necessário que os movimentos feministas pensem em maneiras de combater o racismo, e ressalta o caráter heterogêneo dos grupos de mulheres não-brancas, com subjetividades diversas entre si, para não se trabalhar com idealizações ou assujeitamentos. Portanto, o caminho do empreendimento vital que se desenha nessa cartografia é o das mulheres não-brancas no protagonismo da luta antirracista, da construção de políticas públicas, de modo a não perpetuar a condição histórica e institucional que assegura os pactos narcísicos e as fixações comportamentais.

Em meio a tantas violências cravadas no corpo não-branco, alguns movimentos, principalmente no Nordeste do Brasil, têm protagonizado uma importante batalha de autocuidado e redução de danos. Tendo como base o acolhimento e

(...) o cuidado como método de luta. A poética como um modo cuidadoso de lutar. A base da luta. Acreditamos e afirmamos este ethos/método. Mulheres entrelaçadas, se cuidando, contando, agindo no mundo. Resistiremos (SILVA, 2019, p. 173).

## **RENFA: FEMINISMO ANTIPROIBICIONISTA, ANTIRRACISTA E ANTIPATRIARCAL**

A Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas (RENFA), por exemplo, é um importante movimento social que tem sido o protagonizado por mulheres não-brancas que estabelecem relações com a criação e fomento às políticas públicas de forma crítica e pertinente, principalmente por ser

(...) uma organização política feminista, antirracista, não partidária, instituída em 2014 e fundada em 2016 para atuar na luta pelos direitos das mulheres em especial as mulheres usuárias de drogas, mulheres encarceradas, moradoras de rua, profissionais do sexo, LGBTQIA+, se articulando em parcerias com movimentos de mulheres feministas e os movimentos sociais com vistas à consolidação de direitos sociais e alteração de modelos de controle estabelecidos pelos sistemas de opressão racista, patriarcal e capitalista (RENFA, s. d.).

Portanto, a RENFA, consolidada em 2016, na cidade de Recife/PE, em decorrência do Encontro Nacional de Coletivos Antiproibicionistas, no qual, através da união das feministas que lá se encontravam, iniciaram a organização de uma rede de militância política antiproibicionista que



compreendia a urgência das pautas de combate ao feminicídio, ao racismo, a lgbtfobia, pautas atravessadas pelas intervenções do Estado, bem como as sanções do consumo de drogas.

Das atuações da RENFA, desde então, podemos citar a composição na Agenda Feminista pelo Desencarceramento de Mulheres, na qual a rede vem incentivando e fomentando que a ocupação dos espaços políticos que a RENFA compõe seja feita por militantes de dentro das periferias, tal como o protagonismo das mães periféricas, que passam a pautar, também dentro do coletivo, a maternidade e suas redes de apoio. A RENFA compreende que o antiproibicionismo é um movimento que resulta da articulação política dos corpos que necessitam reivindicar o direito a vida, e que por este motivo, é preciso ter escuta para compreender como a “guerra às drogas” repercute e incide na vida das pessoas que nesta condição se encontram.

Dito isto, é válido frisar que a articulação em âmbito nacional da RENFA possibilita que algumas bandeiras sejam hasteadas em prol da conquista de importantes políticas públicas para uma maioria não-branca, tais como: a regulamentação do trabalho sexual; o cuidado e a redução de danos no uso de drogas; o acolhimento de mulheres em situação de vulnerabilidade social e em condição de rua. Sendo que, a RENFA possui articulação interna em nível nacional, ela também atua com suas especificidades locais, com a autonomia estadual, por exemplo.

A RENFA em São Paulo ainda visa ampliar a atuação do coletivo, tendo como foco as pautas do antirracismo, da antigordofobia, contra as fobias de gênero e sexualidade, pelo direito à moradia, contra a xenofobia, e em defesa da Redução de Danos. Mas, ainda que a proposta seja de um feminismo interseccional, alguns conflitos internos têm fragilizado o protagonismo de mulheres negras, mães periféricas, trans e em situação de vulnerabilidade social, fazendo desse núcleo um espaço que não está em consonância com os princípios da rede nacional. O que nos leva ao questionamento levantado por Silva (2019, p. 173), em que diz “É possível resistir à guerra de um modo não bélico?”.

Eu, enquanto mulher, não-branca, mãe solo, estudante acadêmica, fui convidada a participar da RENFA porque o coletivo situado na cidade de São Paulo compreendia que era importante que pessoas nesses recortes identitários compusessem a militância que pretendiam dar seguimento. Entendendo que a militância por uma nova política de drogas não se faz sem as pessoas mais afetadas nesse contexto, aceitei o convite e passei a representar o coletivo em algumas atividades, tal como nesta mesa, mas também na organização do “Ato Público: Cabeça feita, Oficina do Cuidado”, contra as alterações feitas na Política Nacional de Drogas (PNAD) pelo presidente em exercício desde 2019, Jair Messias Bolsonaro.

Durante minha atuação neste coletivo, pude contribuir na frente do Bloco Feminista da Marcha Maconha de 2019, também representando a RENFA/SP nas reuniões de organização da marcha, e na



intervenção do Bloco. Fui coordenadora do Projeto “Nas Tramas da Cultura: Autonomia de corpos e Redução de Danos, uma perspectiva rizomática”, contemplado pela lei de incentivo à cultura VAI 1, da Secretaria Municipal de Cultura da Cidade de São Paulo, também no ano de 2019, no qual foi feita uma parceria com a Casa Chama, que exerce um trabalho de acolhimento, retificação de nomes, produção cultural, assistência jurídica e saúde voltado para a população trans desta cidade.

Considerando os esforços que nós, mães periféricas não-brancas, enfrentamos para conseguir ocupar esta cidade de São Paulo, e a demanda produtiva que essas ocupações exigem, é de se refletir sobre o *pacto narcísico da branquitude*, que opera também ao se recusar partilhar trabalho nos movimentos sociais, ignorando as diversas situações de vulnerabilidade psicossocial, econômica e jurídica, que nos sobrecarregam emocionalmente. Assim, torna-se necessário erguer a voz para explicar o óbvio. Somente com escuta é possível acolher e construir um futuro em comum, pois as referências de cuidado e acolhimento das necessidades do Outro não podem ser mera tutela.

Sabe que colocam a gente mulher negra nesse lugar, né? Dizem que a gente é braba, barraqueira. Tem um espaço que eu tô participando onde falam que eu quero dividir o lugar... Tem até um texto da Audre Lorde que fala disso, ‘Os usos da raiva’, vale a pena ler (SILVA, 2019, p. 173)

O que a companheira Ingrid nos alerta é sobre essa harmonia coercitiva que nos impele a necessidade de gritar: Nada sobre nós sem a nossa presença!

## MILITÂNCIA ANTIRRACISTA

Andando de mãos dadas com a Redução de Danos, o abre-alas nesta luta, a RENFA se articula em 14 estados do Brasil, contando com pelo menos 7 núcleos, sendo o de São Paulo ainda embrionário, firmando suas alianças e composições. Megalópole em que, as relações de poder operam dentro dos coletivos de militância política e feministas, na atualidade, de tal modo que ainda nos incitam a pensar sobre a emergência do feminismo branco, no qual, embora o mesmo não se denominasse “branco”, os benefícios se direcionavam a este recorte de raça.

**Isto fica evidente, por exemplo, em ambientes autodenominados de esquerda e progressistas** quando, sob qualquer protesto ou denúncia de negros em relação a um branco “apoiador”, pede-se que negros e negras sejam “compreensíveis”, “calmos” e, pior, educadores constantes daqueles e daquelas que vivem sob os privilégios de seu fenótipo como herdeiros de uma herança construída por estupros, usurpação, tortura, desumanização, escravização, assimilação e aculturação. Outra característica destes debates é a alusão à compaixão e ao amor diante de uma situação de opressão racista (Lélia Gonzalez *apud* FARIAS, 2020).



O direito ao trabalho fora de casa, o direito ao voto, a emancipação financeira e social, as conquistas da mulher branca em geral, refletem nos dados da pesquisa desenvolvida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social junto do IPEA em 2016, conforme aponta Ribeiro (2017, p. 42):

39,6% das mulheres negras estão inseridas em relações precárias de trabalho, seguidas pelos homens negros (31,6%), mulheres brancas (26,9%) e homens brancos (20,6%). Ainda segundo a pesquisa, mulheres negras eram o maior contingente de pessoas desempregadas e no trabalho doméstico.

As taxas de desigualdades entre mulheres brancas e não-brancas não se limitam as condições de trabalho, e dizem sobre omissão e silenciamento:

As mulheres negras foram assim postas em vários discursos que deturpam nossa própria realidade: um debate sobre o racismo onde o sujeito é o homem negro; um discurso de gênero onde o sujeito é a mulher branca; e um discurso sobre a classe onde “raça” não tem lugar (KILOMBA, 2019, p. 56).

A intersecção de feminismos se faz urgente, portanto, para que a diversidade de mulheres possa ser contemplada em um movimento social que reivindica ser porta-voz destas, e que não pode ignorar suas especificidades.

São muitas as palavras de incentivo e discursos proferidos sobre a importância da participação da mulher negra na vida política, na construção de um novo marco civilizatório que altere as relações sociais de violência extrema. Mas como podemos, nós mulheres negras, sermos as condutoras de outra relação civilizatória não violenta, quando a sociedade nos trata a partir dessa prática violenta racista, sexista, lgbtfóbica e classista? Quantas de nós mulheres negras já fomos comparadas a raivosas, indelicadas, mal educadas ou violentas por assumir um posicionamento político, filosófico ou social. As mulheres negras que têm assumido esse desafio gigante têm suas vidas mexidas, a dxs seus filhxs, do seu sustento e de tantas incertezas que acompanham aquelas que decidem se colocar nessa arena, e contribuir para construção da democracia brasileira. Nos querem para criar novos marcos civilizatórios, mas nos rejeitam quando decidimos que vamos assumir a autoria dessas transformações (FARIAS, 2020).

Assim, nós nos perguntamos, em coro com uma das fundadoras da RENFA, Ingrid Farias, se “É necessário que as mulheres negras ajudem a branquitude em cada uma dessas fases, ignorando as diversas violências produzidas contra aquelas que precisam ser as ‘ensinadoras’ de uma nova prática?” (2020). Pois, como pode ser possível a construção de uma nova política “sem sair de cima dos seus privilégios, sem se deparar com suas contradições. Alguém precisa perder, ceder, recuar, abrir espaço. E não podem ser mais as mulheres negras a pagarem essa conta” (FARIAS, 2020).

O não reconhecimento da discriminação como causa da perpetuação das desigualdades raciais, “é um dos primeiros sintomas da branquitude” (BENTO, 2002: 29), pois





Há benefícios concretos e simbólicos em se evitar caracterizar o lugar ocupado pelo branco na história do Brasil. Não reconhecer-se como partícipe dessa história é não assumir um legado que acentua o lugar de privilégio que o grupo branco desfruta na atualidade. (BENTO, 2002, p. 28).

Para tanto, o levante negro tem apontado para um estudo do branco, e no caso do feminismo interseccional, das mulheres brancas, para uma compreensão de como se consolida os privilégios dos corpos não-racializados, pois como apontado por várias autoras feministas não-brancas, Ribeiro ressalta:

O fato de não demarcarem esses lugares e seguirem ignorando que existem pontos de partidas diferente entre mulheres, faz com que essas mulheres brancas sigam ignorando suas tarefas em se questionarem e, conseqüentemente, reproduzam opressões contra mulheres negras ou contra, como Lorde chama no texto, “aquelas que não são aceitáveis” (RIBEIRO, 2017, p. 53).

E essas, que “não são aceitáveis”, sabem que “sobreviver não é uma habilidade acadêmica” (RIBEIRO, 2017, p. 53), mas que será ocupando também a academia que iremos produzir conhecimento para além da normatividade da branquitude.

## VIRADA ONTOLÓGICA: ROMPENDO O PACTO NARCÍSICO DA BRANQUITUDE

Nessa virada ontológica, propomos uma nova episteme, a qual acessa e escuta as demandas e vivências de mulheres não-brancas. Tal protagonismo se deve, conforme exposto acima, por haver um abismo entre a realidade de mulheres brancas militantes por filantropia e as realidades de mulheres não-brancas, mães solas, estudantes periféricas, migrantes, racializadas, hipersexualizadas e gêneros dissidentes, que a militância é a sua própria resistência em se manterem vivas. Pois, essas primeiras, ainda que em ascensão socioeconômica, possuem o privilégio da brancura, que vai desde o acesso ao conhecimento (sobre o acesso e o uso das drogas, por exemplo), até o pacto narcísico de silenciamento do outro.

Falar torna-se, então, praticamente impossível. Não é que nós não tenhamos falado. O fato é que nossas vozes têm sido constantemente silenciadas através de um sistema racista, têm sido sistematicamente desqualificadas, consideradas conhecimento inválidos, ou então representadas por pessoas brancas que ironicamente tornam-se “especialistas” em nossa cultura e em nós mesmos (KILOMBA, 2019).

As mulheres brancas, assim como os homens brancos em nossa sociedade, “agem por um mecanismo que a professora Cida Bento denomina de pactos narcísicos, alianças inconscientes, intergrupais, caracterizadas pela ambigüidade” (SCHUCMAN, 2014, p. 92). Quando se trata dos problemas da racialização de corpos, o racismo opera “pela negação do problema racial, pelo



silenciamento, pela interdição de negros em espaço de poder, pelo permanente esforço de exclusão moral, afetiva, econômica e política de negro, no universo social” (Idem).

A marginalização de um grupo social que ocupa os espaços de poder minoritariamente, embora seja maioria populacional, diz sobre a oposição de seus diferentes se pressupor isenta de coparticipação na manutenção das estruturas e institucionalidades do racismo. Pois, a branquitude é “um lugar de privilégio racial, econômico e político, no qual a racialidade, não nomeada como tal, carregada de valores, de experiências, de identificações afetivas, acaba por definir a sociedade” (BENTO, 2002, p. 05). E evitar focar no branco como agente e sujeito histórico desta manutenção “é evitar discutir as diferentes dimensões do privilégio. Mesmo em situação de pobreza, o branco tem o privilégio simbólico da brancura, o que não é pouca coisa” (BENTO, 2002, p. 28).

O genocídio do povo negro, ou do povo não-branco, decorre inicialmente através da “exclusão moral” e do “distanciamento psicológico”, ambos compõem a discriminação operada por pessoas brancas, com os quais suscitam “a desvalorização do outro como pessoa e, no limite, como ser humano. Os excluídos moralmente são considerados sem valor, indignos e, portanto, passíveis de serem prejudicados ou explorados” (BENTO, 2002, p. 30). E é assim que, nossa mão de obra física e intelectual é explorada, nossos afetos e trajetórias são deslegitimados, e nosso caráter e idoneidade são postos em suspensão.

Pelos processos psicossociais de exclusão moral, os que estão fora do nosso universo moral são julgados com mais rigor e suas falhas justificam o utilitarismo, a exploração, o descaso, a desumanidade com que são tratados. (BENTO, 2002, p. 30).

Portanto, as feministas brancas que pretendem se posicionar ao nosso lado nas trincheiras da famigerada guerra às drogas, precisam antes reconhecer seus privilégios, respeitar a trajetória de cada pessoa não-branca que trouxe suas demandas nessa batalha. Pois nossa militância acontece para nos mantermos vivas, para termos comida em casa, devido a vaga de emprego em que nos julgam com “aparência incompatível”, pelos nossos filhos no caminho de casa para a escola, e vice-versa, acontece, enfim, devido a produção científica não remunerada, por vezes sequer considerada. Nossa luta é, inclusive, contra a rivalidade estimulada ao nos apresentarmos nas disputas dos espaços de poder, e a necessidade de erguer a voz para sermos ouvidas.

A reparação histórica se encontra no calar para escutar, em ceder o lugar.  
Não aceitaremos o papel de “cotas” na representatividade dos movimentos sociais.  
Não seremos tuteladas.  
Nada sobre nós sem nossa presença.



## REFERÊNCIAS

ABREU, I. S. “Biopolítica e Racismo Ambiental no Brasil”. **Opini3n Jur3dica**, vol. 12, n. 24, dezembro, 2013.

ALMEIDA, S3lvio. **O que 3 Racismo Estrutural?** Feminismos Plurais. S3o Paulo: Editora P3len Livros, 2018.

FERREIRA, A. “Favelas no Rio de Janeiro: nascimento, expans3o, remo3o e, agora, exclus3o atrav3s dos muros”. **Revista Bibliogr3fica de Geograf3a y Ciencias Sociales**, vol. 14, n. 828, junho, 2009.

FIOCRUZ - Funda3o Oswaldo Cruz. **Mapa de Conflitos Injusti3a Ambiental e Sa3de no Brasil**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2018. Dispon3vel em: <<http://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br>>. Acesso em: 28/04/2019.

GRINBERG, K. “Escravid3o e Cidadania no Brasil”. In: DANTAS, C. V. *et al.* (orgs.) **O negro no Brasil: trajet3rias e lutas em dez aulas de hist3ria**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2013.

HERCULANO, S. “Racismo ambiental, o que 3 isso?”. **Portal Eletr3nico ResearchGate** [10/10/2014]. Dispon3vel em: <<https://www.researchgate.net>>. Acesso em: 28/04/2019.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geograf3a e Estat3stica. **Aglomerados Subnormais: informa3es territoriais**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Dispon3vel em: <<https://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 28/04/2019.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econ3mica Aplicada. **Retrato das Desigualdades de G3nero e Ra3a**. Bras3lia: IPEA, 2014. Dispon3vel em: <<http://www.ipea.gov.br>>. Acesso em: 09/01/2020.

LEONARD, A. **A Hist3ria das Coisas: da natureza ao lixo, o que acontece com tudo que consumimos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

PACHECO, T. “Desigualdade, Injusti3a Ambiental e Racismo: uma luta que transcende cor”. **Development in Practice**, vol. 18, n. 6, novembro, 2008.

PORTO, M. F. *et al.* (orgs.). **Injusti3a Ambiental e Sa3de no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2013.

RENFA - Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas. “Carta de Princ3pios”. **Portal Eletr3nico da RENFA**. Dispon3vel em: <<https://renfa.org>>. Acesso em: 19/10/2021.

RODRIGUES, A.; COSTA, N. M. C. “Mobiliza3o popular e comunit3ria para a implanta3o de programas de educa3o ambiental”. **Revista Teias**, vol. 3, n.6, julho/dezembro, 2002.

SILVA, M. N. “O negro no Brasil: um problema de ra3a ou de classe?”. **Revista Medic3es**, vol. 5, n.2, julho/dezembro, 2000.



## BOLETIM DE CONJUNTURA (BOCA)

Ano III | Volume 8 | Nº 22 | Boa Vista | 2021

<http://www.ioles.com.br/boca>

### Editor chefe:

Elói Martins Senhoras

### Conselho Editorial

Antonio Ozai da Silva, Universidade Estadual de Maringá

Vitor Stuart Gabriel de Pieri, Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Charles Pennaforte, Universidade Federal de Pelotas

Elói Martins Senhoras, Universidade Federal de Roraima

Julio Burdman, Universidad de Buenos Aires, Argentina

Patrícia Nasser de Carvalho, Universidade Federal de Minas Gerais

### Conselho Científico

Claudete de Castro Silva Vitte, Universidade Estadual de Campinas

Fabiano de Araújo Moreira, Universidade de São Paulo

Flávia Carolina de Resende Fagundes, Universidade Feevale

Hudson do Vale de Oliveira, Instituto Federal de Roraima

Laodicéia Amorim Weersma, Universidade de Fortaleza

Marcos Antônio Fávaro Martins, Universidade Paulista

Marcos Leandro Mondardo, Universidade Federal da Grande Dourados

Reinaldo Miranda de Sá Teles, Universidade de São Paulo

Rozane Pereira Ignácio, Universidade Estadual de Roraima